



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 66/2025

Xinguara, 02 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que a Secretaria da Saúde faça uma aquisição de poltronas para acompanhante dos pacientes em caso de internação nas unidades públicas de saúde do nosso município.**

Justificativa:

O acompanhante hospitalar é uma pessoa de confiança do paciente, que dá um apoio e maior segurança em momentos de fragilidade. Além disso, ele ajuda a reforçar as orientações médicas para uma recuperação mais rápida e segura. Isso porque ele poderá auxiliar a lembrar cada recomendação e a colocá-la em prática, essa figura com tamanha importância na vida de um paciente devemos pensar em proporcionar uma acomodação adequada substituindo as cadeiras de fibras por poltronas, para que assim possa trazer mais conforto e aconchego aos que precisam fazer esse acompanhamento dos entes queridos.

Assim sendo, confiante no compromisso de Vossas Excelências com nossa população em nosso município, solicito a aprovação desta Indicação.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente